

Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • Primavera do Leste - MT, 08 de Fevereiro de 2018 • Edição Extraordinária 1207 • Ano XII • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 1.718 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018

Altera disposições do Decreto nº 1.289, de 07 de agosto de 2012.

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 58, IV da Lei Orgânica do Município de Primavera do Leste,

DECRETA

Artigo 1º - O art. 2º do Capítulo II do Decreto nº 1.289, de 07 de agosto de 2012 passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 2º - *Esta Instrução Normativa abrange a Coordenadoria de Transportes Escolares, a Secretaria Municipal de Administração e a Secretaria Municipal de Educação e Esportes, além dos motoristas e usuários do transporte escolar.*

Artigo 2º - O art. 6º do Capítulo V do Decreto nº 1.289, de 07 de agosto de 2012 passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 6º - *São responsabilidades dos motoristas:*

I - *Orientar os alunos a permanecerem sentados enquanto o veículo estiver em movimento, com os cintos de segurança devidamente afivelados;*

II - *Evitar que os alunos mantenham diálogo com o motorista enquanto ele estiver dirigindo;*

III - *Comunicar aos pais ou responsáveis do aluno qualquer situação anormal que venha a acontecer durante o trajeto;*

IV - *Autorizar o embarque/desembarque somente após o veículo ter parado totalmente;*

V - *Averiguar a situação interna do veículo ao final de cada expediente como forma de verificar a existência de materiais esquecidos pelos usuários do transporte escolar e, caso encontre algo, comunicar a Coordenadoria de Transporte Escolar.*

Artigo 3º - Fica revogado o inciso V do art. 9º do Decreto nº 1.289, de 07 de agosto de 2012.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 08 de fevereiro de 2018.

LEONARDO TADEU BORTOLIN

PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 458/2017

Edital de Convocação nº 96, de 08 de fevereiro de 2018

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A **Secretaria Municipal de Administração** no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o Artigo 37, item IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso,

Considerando, o artigo 22, parágrafo único, inciso IV, da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 e Resolução de Consulta nº 50/2010 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

Considerando o Ofício nº 0165/2018 SMEE de lavra da Secretaria Municipal de Educação e Esportes o qual solicita para o início do Ano Letivo de 2018 a convocação mediante Processo Seletivo Simplificado para os cargos de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, AUXILIAR EDUCACIONAL, PROFESSOR DE CIÊNCIAS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR DE HISTÓRIA, PROFESSOR

DE LÍNGUA INGLESA, PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA, PROFESSOR DE MATEMÁTICA e PROFESSOR PEDAGOGO em substituição aos servidores efetivos afastados conforme permissíveis legais.

TORNA PÚBLICO, a convocação dos(as) classificados(as) do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 458/2017 e alterações,

I - Ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), classificados(as) do Processo Seletivo, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Candidato

AUDALICE DE OLIVEIRA

AUXILIAR EDUCACIONAL

Candidato

MARINA CORDEIRO COSTA

PROFESSOR DE CIÊNCIAS

Candidato

FAGNER JESUS BITENCOURT DA CRUZ

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Candidato

CLAUDIO MARCOLINO SANTANA

PROFESSOR DE HISTÓRIA

Candidato

ROMEILTO SOARES DE OLIVEIRA

PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA

Candidato

JANICE PEREIRA DA SILVA

PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA

Candidato

MARINA LUIZA DOURADO

PROFESSOR DE MATEMÁTICA

Candidato

MARILZAN RAMOS DE OLIVEIRA

PROFESSOR PEDAGOGO

Candidato

EDIVANIA MOREIRA LEMES

GABRIELLA DA SILVA R. ARAUJO

OZENI APARECIDA RENAL DA SILVA

MARCIA BARREIRAS PUTENCIA

EGLACI DE ALCANTARA VIEIRA

MAXSOELMA DE OLIVEIRA

II - O(a) candidato(a) convocado(a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 458.01/2017 e demais normais aplicáveis.

III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 458.01/2017 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

IV - O não comparecimento do(a) convocado(a) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática do(a) candidato(a) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outro(a) candidato(a).

V - O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 08 de fevereiro de 2018.

Luciana Fernandes Rabelo

Secretária Municipal de Administração

Adriana Tomasoni

Secretária Municipal de Educação e Esportes

PORTARIA

PORTARIA Nº 073/18

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Exonerar, o Senhor **DIEGO TABORDO EIFLER**, que exercia o cargo de **Chefe de Equipe de Serviços Fazendários**, designado pela Portaria nº 1.508/2017.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 08 de fevereiro de 2018.

LEONARDO TADEU BORTOLIN

PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP.



Bandeira da Cidade

Simbologia:

- Imigrantes chegando na cidade de Primavera do Leste.
- Sol: Esperança, novos horizontes.
- Flor: Primavera.
- Soja: Produção, economia da cidade.
- Fundo amarelo ouro: Riqueza.
- Verde: esperança de um futuro melhor, agricultura.
- Branco: Paz.
- Princípio da cidade de Primavera do Leste, entroncamento rodoviário.
- Desenho da cidade.

Coordenadoria Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos - CMTU

Telefone: 3498-7568

Rua Piracicaba, 1391 - centro

Hino

*Primavera de clima incontestes
Tua vida está cheia de esperança
No progresso o teu povo sempre avança,
Premiado pelos bens que tu nos deste.*

Estrilho:

*Salve, salve! Primavera do Leste.
Deleitosa estação primaveril,
Separando as águas do Brasil,
Tu espraia o altiplano em campo agreste.
Terra de luz, terra de amor,
De tudo produz, a linda flor.
E a vida reluz, na linda flor.*

*Primavera do Leste em ti me assento,
Ó rainha de plagas virginais,
Em teus campos vicejam cereais,
Destacada provedora de alimentos.*

*Sobranceira do chão desta planura,
Das vertentes dos rios, sul e norte
Tuas terras tratadas desta sorte
Recompensam quem explora a agricultura.*

Letra: Manoel João Braff - 1986

Música: Manoel João Braff - 1986

PROCON

Telefone: 3498-2110

OUVIDORIA - MUNICIPAL

Telefone: 0800-647-5088

E-mail: ouvidoria@pva.mt.gov.br

SINE

66 3498-4126 / 3498-1173

Rua Curitiba, 414 - centro

CONSELHO TUTELAR

66 3498-3764 / 99986-1533